



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 049/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 21.01.2024 à 20.02.2024, aos servidores abaixo especificado, referente ao exercício 2022/2023.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1205	ALEXANDRE DA SILVA SERTÃO NETO
1377	ANTONIO JUNIOR GAMA
82	MARCOS ROGÉRIO VIANA SOUTO
1240	RUTEMBERG SILVA DE SOUZA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 19 de janeiro de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

